



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 18/2025

Projeto de autoria do Vereador José Martins de Oliveira Alves – Podemos

Dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei nº 3.112, de 15 de setembro de 2022

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 5, de 14-5-2025, do Vereador José Martins de Oliveira Alves, código externo 370.617.472.397.876.891, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 52 e 53, e o caput do art. 54 da Lei nº 3.112, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e define os objetivos da gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos no Município de Santa Isabel, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. Os veículos abandonados, no Município de Santa Isabel, serão retirados imediatamente pela Prefeitura Municipal, independente de notificação ou comunicação prévia.

Art. 53. Considera-se veículo abandonado aquele que esteja estacionado na via ou em estacionamento público, sem capacidade de locomoção por meios próprios e que, devido a seu estado de conservação e processo de deterioração, ofereça risco à saúde pública, à segurança pública ou ao meio ambiente, independentemente de encontrar-se estacionado em local permitido.

Art. 54. O veículo retirado nos termos do “caput” do artigo 52 será removido e encaminhado para o pátio do Setor de Serviços da Prefeitura Municipal.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 11 de junho de 2025.

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 659B-1FAE-1D30-05D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 11/06/2025 13:57:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 11/06/2025 13:59:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/659B-1FAE-1D30-05D9>